

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Torna público, que no dia quinze (15) de setembro de dois mil e dezassete (2017) (Sexta-Feira), com início às vinte horas (20H:00) e de acordo com o n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre do Edifício da Escola Básica de Montargil, em Montargil, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-

PONTO UM – Apreciação e tomada de conhecimento da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO DOIS – Tomada de conhecimento de Contrato de Carácter Plurianual, relativo à Adjudicação do Procedimento e Minuta do Contrato de Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ 01CC-CIMAA/2017 – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial, para o Município de Ponte de Sor, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Endesa – Energia, S.A.;-----

-

PONTO TRÊS – Tomada de conhecimento de Contrato de Carácter Plurianual, relativo à Adjudicação do Procedimento e Minuta do Contrato de Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ 01CC-CIMAA/2017 – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, para o Município de Ponte de Sor, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Galp Power, S.A.;-----

PONTO QUATRO – Tomada de conhecimento do Relatório Final e o Sumário Executivo da Avaliação de Resultados e Impacto do Investimento realizado no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, efetuado pelo Gabinete de Oliveira das Neves – Consultadoria, Estudos e Projetos, Lda.;-----

-

PONTO CINCO – Apreciação / Aprovação da Proposta indicadora que, na falta de regulamentação sobre o valor das taxas devidas concernentes aos processos de reabilitação urbana, se aplicarão provisoriamente as taxas constantes do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, no que respeita a operações urbanísticas e vistorias, assim como devem ser devolvidas aos particulares, as taxas que até à presente data, pagaram nos termos do n.º 3, alíneas a) e b) do artigo 7.º, do Decreto – Lei n.º 206-B/2012;-----

PONTO SEIS – Tomada de Conhecimento do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria referente ao Primeiro (1.º) Semestre de dois mil e dezassete (2017), sobre a situação económica e financeira do Município de Ponte de Sor, de acordo com a alínea d) do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, elaborado pela Empresa Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda.;-----

-----**PONTO SETE** – Apreciação / Aprovação da atribuição do apoio financeiro à Junta de Freguesia de

Montargil, para fazer face às despesas relacionadas com as Festas de Montargil, no ano de dois mil e dezassete (2017);-----**PONTO OITO** – Apreciação / Aprovação da Segunda (2.ª) Revisão das Grandes Opções do Plano e Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezassete (2017);---

E para constar, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.---
-----Paços Município de Ponte de Sor, aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezassete.-----

--

O Presidente da Assembleia Municipal,

João José de Carvalho Taveira Pinto